



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

#### 1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa UNDIME UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIP DE EDUCACAO DE SC, inscrita no CNPJ: 79.363.123/0001-47 para Contratação das taxas de inscrição para participação de seminário promovida pela UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), destinadas a três servidoras da Secretaria Municipal de Educação do Município de Urubici.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

#### 2.FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

#### 3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Razão Social:** UNDIME UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIP DE EDUCACAO DE SC

**Inscrição no CNPJ:** 79.363.123/0001-47

**Endereço:** Av. Mauro Ramos, Nº 1450, Sala 1401, CEP 88020-302, Centro, Florianópolis SC.

**Contato:** (48) 3212-0936

**Ramo de Atividade:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Atividades associativas não especificadas anteriormente.

#### 4.VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

#### 5.VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação terá vigência pelo prazo da execução do serviço.



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## 6.FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir descrito:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

2025 – OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

83 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0108

VALOR R\$ R\$ 1.050,00

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 15 de setembro de 2025.

---

**Leandro de Souza Corrêa**  
**Prefeito Municipal**